



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), Plataforma e-TCM, que **não houve movimentação referente a realização de Leis e respectivas publicações referentes a Créditos Adicionais Suplementares**, no mês de **SETEMBRO/2022**.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 25 de outubro de 2022.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

PEDRO ANTÔNIO R. DA SILVA  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
RG Nº 48532388 SSP RJ